



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 19 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 15 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ? **DISPENSAR** o servidor **IGOR REGALIN**, Matrícula SIAPE 1801815; da função de Coordenação de Infraestrutura e Serviços (Código FG - 02) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/02/2023 14:54)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000191/2023-23

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **022b1bc81d**